



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 1341

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
CONVOCAÇÃO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 1341

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, considerando a Homologação do **Concurso Público nº 001/2025**, **CONVOCA** o candidato aprovado no respectivo cargo abaixo relacionado:

I - a comparecer no **DEPARTAMENTO PESSOAL** da Prefeitura de Barão de Antonina, **no prazo de 30 dias a partir da publicação do edital de convocação, para entrega de Exames Clínicos**, munidos de Atestados Médicos e/ou outros documentos de Exames Pré-admissionais para o exercício do cargo, abaixo discriminados:

I – Deverão os nomeados estarem com os seguintes documentos em mãos:

- 1) Hemograma completo;
- 2) Glicemia;
- 3) Urina I (EAS);
- 4) Creatinina;
- 5) Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
- 6) AST (TGO);
- 7) ALT (TGP);
- 8) Citologia oncológica – papanicolau (mulheres);
- 9) PSA (homens acima de 50 anos);
- 10) Mamografia (mulheres acima de 50 anos);
- 11) Raio X de tórax PA e perfil;
- 12) Pesquisa de sangue oculto nas fezes – método imunocromatográfico (homens e mulheres acima de 50 anos);
- 13) Eletrocardiograma

II – **e cópias acompanhadas dos originais:**

1. CI - Cédula de Identidade/R.G.
2. CPF/M.F.
3. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
4. Certidão de Nascimento ou Casamento recente.

5. Carteira do PIS ou PASEP.

6. Carteira de Trabalho.

7. Carteira de Reservista ou CDI (se do sexo masculino).

8. Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente).

9. Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 18 anos).

10. 1(uma) foto 3x4 (recente).

11. Comprovante de escolaridade e de outros documentos exigidos para o exercício do cargo.

12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Distribuidor da Justiça Federal (válida somente no original)

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais -Distribuidor da Justiça Estadual – Fórum da Comarca de residência (válida somente no original).

14. Declaração de Bens ou IR.

OBS: Caso a Certidão do Distribuidor seja positiva, necessário a apresentação também de Certidão(ões) de Objeto e Pé do(s) respectivo(s) processo(s) – válida(s) somente no original.

C. CANDIDATO CONVOCADO:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

4ª COLOCADA

MARIANA SATIE OBA

ATENÇÃO: A NÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS, assim como a falta de qualquer exame pré-admissional ou documento das listas acima, se entenderá como desistência da convocação e eliminação do concurso, podendo ser convocado o próximo candidato da lista.

Barão de Antonina (SP), 22 de outubro de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito de Barão de Antonina/SP

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2026

Processo Adm: Nº 108/2026



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 1341

Objeto: FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA A FRIO, CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.747,00 (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais): **LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI** (36646042000141) com o lote: 1 no valor total de R\$ 6.747,00 (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais).

Item deserto: 2

Item fracassado: 3

BARÃO DE ANTONINA - SP, 22 de outubro de 2026

JOANICLAY VITOR MENGUE

CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2026
Processo Adm: Nº 108/2026

Objeto: FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA A FRIO, CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.747,00 (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais): **LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI** (36646042000141) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.747,00 (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais).

BARÃO DE ANTONINA (SP), quinta-feira, 22 de outubro de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2026

Processo Adm: Nº 108/2026

Objeto: FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA A FRIO, CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.747,00 (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais): **LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI** (36646042000141) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.747,00 (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BARAO DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BARÃO DE ANTONINA (SP), quinta-feira, 22 de outubro de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026

Dispensa de Licitação na Modalidade Eletrônica nº 031/2026 - Processo Licitatório nº 108/2026

OBJETO: “FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA A FRIO, CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrito no CNPJ Nº 46.634.424/0001-09.

EMPRESA CONTRATADA:

CONTRATO Nº 125/2026

LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI (CNPJ nº 36.646.042/0001-41) com o lote: 1 no valor total de R\$ 6.747,00 (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 22/10/2026 a 22/10/2027.

Barão de Antonina/SP, de 22 outubro de 2026.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 1341

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.